

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 103, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Retifica a Portaria nº 081/2020, para licença saúde por acidente em serviço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Retificar portaria que concedeu licença saúde por 30 (trinta) dias a contar de 09 de março 2020 á 07 de abril de 2020, ao servidor **SANDRO FONTANA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 68, para licença saúde devido ao acidente em serviço, nos termos do art. 216 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezesseis dias do mês de abril de 2020.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda